

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	759.665	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	521.132
DISPONIBILIDADES	17	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	41.418
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	54.773	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	467.698
Aplicações no Mercado Aberto	54.773	BNDES	467.698
Aplicações Interfinanceiras	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.016
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	631.112	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	68
Setor Privado	658.919	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(27.807)	Fiscais e Previdenciárias	4.977
		Diversas	6.971
OUTROS CRÉDITOS	70.268	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.250
Créditos Tributários	25.680	CAPITAL	150.000
Outros Créditos	45.160	Domiciliados no País	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(572)	RESERVAS DE LUCROS	85.684
OUTROS VALORES E BENS	3.495	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	18.065	CONTAS DE RESULTADO	4.566
(Provisão p/ Desvalorização)	(14.570)	Receitas Operacionais	28.828
	-	(Despesas Operacionais)	(20.983)
PERMANENTE	1.717	(Resultado não Operacional)	637
OUTROS INVESTIMENTOS	103	Imposto de Renda	(2.158)
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	103	Contribuição Social	(1.758)
IMOBILIZADO DE USO	345		
Outras Imobilizações de Uso	1.095		
(Depreciações Acumuladas)	(750)		
INTANGÍVEL	1.269		
Ativos Intangíveis	3.106		
(Amortização acumulada)	(1.837)		
TOTAL ATIVO	761.382	TOTAL PASSIVO	761.382

Notas Explicativas:

- 1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, substanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.
- 2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.
- 3 - Responsabilidades e compromissos: as garantias prestadas pelo Banco em função de e fianças concedidas montam, R\$ 2.500 mil e referem-se a avais concedidos em operações de Finame, Finame Leasing e Leasing.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini	Presidente do Conselho
José Antonio Valiati	Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes	Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406